



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.170, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a participação do Município de Erechim na Caminhada e Corrida do SESI – São Nicolau com a premiação em dinheiro aos participantes.

O Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a participação do Município de Erechim na Caminhada e Corrida do SESI – São Nicolau, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. As inscrições para a participação na Caminhada e Corrida do SESI – São Nicolau serão disponibilizadas através do site <https://conteudos.sesirs.org.br/corrida-do-sesi>.

Art. 2.º O Município de Erechim fica autorizado, através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, a realizar parceria com o SESI para a participação com a premiação da Caminhada e Corrida do SESI – São Nicolau.

Art. 3.º Poderão participar da rústica pessoas de ambos os sexos, desde que regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da Prova.

Art. 4.º O atleta que participará da corrida está, incondicionalmente, aceitando e concordando com a divulgação de sua imagem através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet, ou qualquer outro meio de comunicação, para fins informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda por conta do evento.

Art. 5.º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à prova têm os direitos reservados aos organizadores.

Art. 6.º Fica autorizado o pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores da



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Corrida e Caminhada do SESI – São Nicolau nas categorias Feminino e Masculino Geral, que realizarem a prova de 6 (seis) quilômetros, conforme os valores elencados a seguir:

I - 1.º Lugar: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

II - 2.º Lugar: R\$ 900,00 (novecentos reais)

III - 3.º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

IV - 4.º Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais)

V - 5.º Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VI - 6.º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VII - 7.º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIII - 8.º Lugar: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

IX - 9.º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)

X - 10.º Lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Parágrafo único. A entrega da premiação será realizada após o término da prova para cada categoria.

Art. 7.º Os atletas, pessoas físicas e jurídicas participantes das competições serão considerados conhecedores do Código de Justiça Desportiva e do Regulamento Técnico da Rústica, o qual será regulamentado a cada edição.

Art. 8.º As despesas decorrentes desta Lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 17 de novembro de 2022.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal